

Objeto: Alterar a Cláusula Sexta do Convênio nº 21/2009, conforme Portaria nº 1649 de 02/08/2013 que estabelece recursos de Média e Alta Complexidade de Estado e Municípios, conforme Anexo II, destinado ao Plano de Ações da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará. Com efeito financeiro retroativa a maio de 2012 e resolução CIB nº 81 que faz a readequação dos recursos, tendo efeito financeiro a partir da competência junho/13. Prorrogar a vigência do convênio nº 21/2009 pelo período de 22/08/2013 a 22/08/2014.

Convenio: 21

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302131226100000	335039	0149003165	Federal
10302131226100000	335039	0349003165	Federal

Partes:

Concedente: SESP

Beneficiário ente Privado: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA - HSAMZ

Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575717**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO  
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

#### FÉRIAS A PARTE:

**PORTARIA Nº.538/28.08.2013**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

**CONCEDER**, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, no mês de **Setembro/2013**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5096456-1	MARLY DA COSTA ALVES	2012/2013	02.09.2013 A 01.10.2013
105716-1	ROSILDA SILVA DE LIMA	2012/2013	02.09.2013 A 01.10.2013

**PORTARIA Nº.540/28.08.2013 - CONCEDER** Férias regulamentares a servidora **REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº5145007-1., no mês de **AGOSTO/2013** referente ao Exercício: 2012/2013.

#### ERRATA- FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº. 498/19.08.2013, publicada no **DOE**: Nº.32462/20.08.2013, referente ao servidor **LAURIMAR JOSE DA SILVA COSTA**, matrícula nº. 57194735-1

Onde se lê: Período de Gozo: **02.09.2013 a 01.10.2013**.

Leia-se: Período de Gozo: **16.09.2013 a 15.10.2013**.

#### TORNAR SEM EFEITO:

**Portaria nº 539/28.08.2013** - Tornar sem efeito, as férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA**, matrícula nº.722103-1, concedidas através da Portaria nº 438/19.07.2013 para o mês de **AGOSTO/2013**, referente ao exercício: 2011/2012, publicada no DOE Nº. 32443/22.07.2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE** DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.08.2013.

#### ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DGTES/GAB/SESPA

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575834**

**Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel**

**ESPÉCIE:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel referente ao Processo nº 108133/2013.

**CEDENTE:** Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, representada por seu Titular Dr. Hélio Franco de Macedo Junior.  
**CESSIONÁRIA:** Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará-COSEMS/PA, representada por seu Presidente Charles Tocantins de Souza.

**OBJETO:** Cessão de Uso do Bem Imóvel localizado na Av: Nazaré-211, com a denominação de Escola Técnica do SUS.

**VIGÊNCIA:** 05 ( cinco ) anos, contados a partir da data da publicação do Termo no DOE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**Hélio Franco de Macedo Júnior**

Secretário de Estado de Saúde Pública

#### PORTARIAS-LICENÇAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576025**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

#### LICENÇA MATERNIDADE:

**PROCESSO Nº 2012/608482**

NOME : MARIANA BARREIRA MENDONÇA

MATRICULA : 5903321/1

CARGO : PSICÓLOGA

LOTAÇÃO : GAT

PERÍODO : 17.12.2012 a 18.04.2013 (180) dias.

**OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO  
DOE:32319/16.01.2013.**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 520/26.08.2013- CONCEDER**

NOME : ANA MARIA BATISTA MARTINS

MATRICULA : 5091500/1

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO :DDASS

TRIÊNIO :20.06.1995 a 19.06.1998

PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.

**PORTARIA Nº. 521/26.08.2013- CONCEDER**

NOME : ANA MARIA BATISTA MARTINS

MATRICULA : 5091500/1

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO :DDASS

TRIÊNIO :20.06.2001 a 19.06.2004

PERÍODO :01.11.2013 a 30.12.2013 (60)dias.

**PORTARIA Nº. 522/26.08.2013- CONCEDER**

NOME : LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA

MATRICULA : 5091560/1

CARGO : ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO :DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TRIÊNIO :20.06.2010 a 19.06.2013

PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.

**PORTARIA Nº. 525/27.08.2013- DETERMINAR**

NOME : LUANA COELHO RODRIGUES MORAES COSTA

MATRICULA : 55589810/1

CARGO : FARMACÊUTICO

LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA

TRIÊNIO :17.07.2007 a 16.07.2010

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 519/26.08.2013- CONCEDER**

NOME : LIANE MARIA VALENTE MESCOUTO

MATRICULA : 5093139/1

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO :SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

TRIÊNIO :05.07.2001 a 04.07.2004

PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 518/23.08.2013- CONCEDER**

NOME : ANISS ABNADER

MATRICULA : 5189306/1

CARGO : ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO :ETSUS

TRIÊNIO :25.02.2008 a 24.02.2011

PERÍODO :31.07.2013 a 28.09.2013 (60)dias.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.08.2013.

#### ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

#### RESOLUÇÕES CES/PA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576126**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** os debates posto com relação ao Projeto Executivo de Readequação do Hospital Galileu para transformação em Hospital Geral de Média Complexidade, em Belém/PA

**CONSIDERANDO** as justificativas de necessidade de retaguarda às áreas críticas que servirá de apoio aos Hospitais Metropolitanos, de Clínicas Gaspar Viana e do Dr. Aberlardo Santos devido ao estrangulamento da capacidade de leitos para atender a demanda existente ocasionada por diversos motivos que impactam socialmente e refletem na integralidade da saúde; bem como de informações técnicas que justificam a tomada de decisão apresentada pela Gestão Estadual com embasamento de normas técnicas vigentes e por determinação do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade e urgência de se ampliar a discussão de uma Política de Prevenção e Promoção como estratégia intersetorial para garantir a integralidade da saúde no que diz respeito ao impacto social que a violência de trânsito, queimados e demais fatores externos, porém que refletem diretamente na saúde.

#### RESOLVE:

##### 1. Recomendar:

1.1. Que a SESP avalie a questão da aquisição efetiva do Hospital Geral de Média Complexidade em atenção ao requisito da otimização dos recursos públicos;

1.2. Que o CES/PA realize **Audiência Pública** no dia **25 de Setembro de 2013, de 09h00min as 14h00min**, local a ser definido, chamando a sociedade civil; os atores sociais; o Controle Social dos Municípios de abrangência da Região Metropolitana e a Gestão Municipal dos respectivos, bem como a intersetorialidade, tais como: Ministério Público Federal - MPF; Ministério Público Estadual - MPE; Secretaria de Segurança Pública do Pará - SEGUP - Comissão de Segurança; Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN; Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT; Secretaria Estadual de Educação - SEDUC; Ministério da Saúde - MS; Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS; Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA - Comissão de Saúde; Comissão de Prevenção em Saúde da SESP; para responsabilização pública dos efeitos ocasionados pela violência no trânsito e seus impactos na área da saúde, de maneira a construir uma Política de Prevenção e Promoção Intersetorial à Violência no Trânsito que minimizará os impactos sociais e garantirão a integralidade da saúde;

1.3. Que a Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde e a Comissão Permanente de Vigilância em Saúde do CES/PA realize visita in loco ao Hospital Geral de Média Complexidade para subsidiar o debate na Audiência Pública;

1.4. Que todos os Conselhos Municipais de Saúde do Estado do Pará possam estar pautando em suas plenárias e em seus municípios a discussão da Política de Prevenção e Promoção à Violência no Trânsito, inclusive promovendo Audiências Públicas locais.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Homologo a Resolução CES/PA nº. 055 de 19 de Agosto de 2013.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 056 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da prerrogativa da apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão para a transparência das ações e serviços no planejamento do SUS;

**CONSIDERANDO** a proposta de diretrizes, metas e atividade para implementar as ações do controle social com base na 10ª Diretriz - Gestão Participativa e Controle Social sobre o Estado, ampliando e consolidando o modelo democrático de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

**CONSIDERANDO** a elaboração do Planejamento das Atividades do Conselho Estadual de Saúde do Pará a serem contemplados no Plano Estadual de Saúde 2012-2015 e Plano Anual de Saúde 2013;

#### RESOLVE:

1. **Aprovar** a Programação Físico e Financeiro do Conselho Estadual de Saúde do Pará para 2014-2015, conforme Anexo I.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Homologo a Resolução CES/PA nº. 056 de 19 de Agosto de 2013.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**